



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO

Em, 21/07/2026 às 00:31 horas

Presidente



Processo REPL 462/2026 - Data 13/07/2026 - Hora 07:57:25

Assunto: REQUER VOTO DE APLAUSO AO 2º SARGENTO PM ELIVALDO XAVIER BARBOSA LIRA, INTEGRANTE DA 1ª COMPANHIA DO 3º BPM, PELO ATO DE BRAVURA E EFICIÊNCIA NA PRISÃO DE SUSPEITO DE ROUBO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Remetente: MAIKON ROBERTO MINERVINO ()

REQUER VOTO DE APLAUSO AO 2º SARGENTO PM ELIVALDO XAVIER BARBOSA LIRA, INTEGRANTE DA 1ª COMPANHIA DO 3º BPM, PELO ATO DE BRAVURA E EFICIÊNCIA NA PRISÃO DE SUSPEITO DE ROUBO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, venho requerer que seja consignado em ata **Voto de Aplauso ao 2º Sargento PM Elivaldo Xavier Barbosa Lira, matrícula nº 515858-3, integrante da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba – 3º BPM**, em reconhecimento à sua atuação exemplar, coragem, dedicação e elevado compromisso com a segurança pública, ao contribuir decisivamente para a prisão de suspeito de prática de roubo no município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

Na manhã do sábado, dia 04 de Julho do presente ano, o 2º Sargento PM Elivaldo Xavier Barbosa Lira protagonizou uma importante ação de segurança pública no município de Patos-PB, demonstrando elevado senso de dever e compromisso com a sociedade, mesmo encontrando-se em seu período de folga.

O militar, com 28 anos de relevantes serviços prestados à Polícia Militar da Paraíba, ao transitar pela Rua Elias Asfora, nas proximidades da Unidade de Saúde Vantui Martins, reconheceu um indivíduo suspeito de envolvimento em um roubo ocorrido horas antes contra um estabelecimento comercial localizado no bairro Cruz da Menina.

De forma técnica, prudente e corajosa, o 2º Sargento Elivaldo realizou a abordagem e conseguiu conter o suspeito até a chegada da guarnição policial acionada pelo CIOP, demonstrando preparo profissional e equilíbrio emocional diante da situação.

Segundo informações, o crime havia sido praticado mediante grave ameaça, ocasião em que o acusado teria simulado estar armado e subtraído aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais) do estabelecimento comercial. Durante a abordagem policial, foram encontrados com o suspeito valores em dinheiro, além de objetos que, conforme apurado, teriam sido adquiridos com parte da quantia proveniente do roubo.

A atuação rápida e eficiente do 2º Sargento Elivaldo Xavier Barbosa Lira foi fundamental para a captura do suspeito, recuperação parcial dos valores subtraídos e fortalecimento da sensação de segurança da população patoense.

O ato praticado pelo militar merece o reconhecimento público desta Casa Legislativa, pois representa o verdadeiro espírito de servir, a dedicação profissional e o compromisso permanente da Polícia Militar da Paraíba com a proteção da sociedade, inclusive quando seus integrantes se encontram fora do horário de serviço.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Dessa forma, diante da relevância da conduta adotada e da contribuição prestada à segurança pública do município de Patos-PB, é justa e merecida a presente homenagem ao **2º Sargento PM Elivaldo Xavier Barbosa Lira, integrante da 1ª Companhia do 3º BPM.**

1. Seja consignado em Ata Voto de Aplausos **AO 2º SARGENTO PM ELIVALDO XAVIER BARBOSA LIRA, INTEGRANTE DA 1ª COMPANHIA DO 3º BPM, PELO ATO DE BRAVURA E EFICIÊNCIA NA PRISÃO DE SUSPEITO DE ROUBO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**
2. **SOLICITO QUE SEJA DADA CIÊNCIA DESTE VOTO DE APLAUSO AO COMANDO DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, BEM COMO AO COMANDO DA 1ª CIA DO 3º BPM/PB.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 23 DE JULHO DE 2026**


**MAIKON ROBERTO MINERVINO
VEREADOR/AUTOR**